EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES PÚBLICOS

(ON-LINE - www.vixleiloes.com.br)

Data do 1º Leilão: 29/07/2026, às 10:00 horas
Data do 2º Leilão: 05/08/2026, às 10:00 horas (em não havendo arrematante no 1º Leilão).
Local: Site www.vixleiloes.com.br
Qualquer esclarecimento poderá ser obtido pelos telefones (27) 3315-5148 e (27) 99984-2976.
MARISA DE DEUS AMADO, inscrita no CPF sobre o n. º 784.673.657-49, residente e domiciliada à Avenida Getúlio Varga, n. º 354, Centro, Serra - ES, faz saber que no dia e hora designado, em cumprimento ao disposto no art.27, caput, e §§ 1º e 2º, da Lei 9.514/97, venderá, no estado em que se encontra o imóvel a seguir, ao preço de **R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais). Valor para o 2º leilão: R$ 1.271.943,78 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos).**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Lote de terreno de n.º 15 (quinze), integrante do loteamento denominado "ACAMPAMENTO ADVENTISTA DE GUARAPARI", situado no lugar denominado Morro das Casas, Guarapari – ES, confrontando pela frente com a Rua 02 e mede 14,00 metros, pelo lado direito confronta-se com parte do lote de n.º 14 e mede 38 metros, pelo lado esquerdo confronta-se com os lotes de nºs 16, 17, 18 e 19 e mede 45,00 metros, e finalmente, pelos fundos confronta-se com parte do lote de
n.º 20 e mede 13,00 metros, perfazendo a área total de 540,00 m², matriculado sob o n.º 37.228, Livro N.º 2, Registrado no Cartório do 2º Ofício, Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civis de Guarapari - ES, de propriedade da EMITENTE.
IMÓVEL ENCONTRA-SE DESOCUPADO.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista

OUTRAS CONDIÇÕES: As despesas relativas à comissão do Leiloeiro, desocupação, registros, impostos e taxas, correrão por conta do arrematante. Tratando-se de Imóvel ocupado por terceiros, o adquirente se declara informado do fato, assumindo expressamente todos os ônus decorrentes da desocupação.
As dimensões do imóvel são de caráter secundário, meramente enunciativas erepetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, absolutamente irrelevantes para o instrumento firmado, consagrando os contratantes o negócio como sendo "ad corpus", ou seja, do imóvel como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, seja elas quais forem.
Será garantido ao(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas.

Vitória, 08 de julho de 2026.
Leiloeiro Público Oficial Sr.º Gabriel Fardin Pereira
– JUCEES 55/ES
www.vixleiloes.com.br

S A A
GAZETA:28133619000193

Assinado de forma digital por S A A GAZETA:28133619000193
Dados: 2026.07.10 18:23:06 -03'00'

Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.